

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 409/ 2011

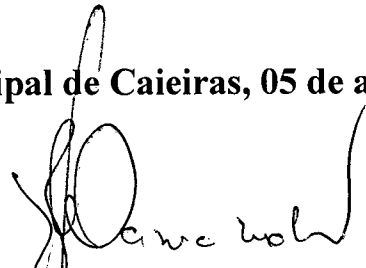
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEVIDAS PROVISÓRIAS
05-1-04
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que o mesmo promova estudos possibilitando para que microempresas instaladas ou que venha a se instalar em Caieiras fiquem isentas de taxas municipais de licença para localização e de fiscalização de funcionamento.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de abril de 2011.



«DR. IDEIR HAMAMOTO»
Vereador